

# Formulário de Resposta de Recurso

## ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000446

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 05/2025-GERAL

RECURSO QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA

## RESPOSTA A RECURSO

PS 55 - MÉDICO I (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)

Nº DA QUESTÃO: 5

“Considere os transtornos nos itens abaixo:

- I) Disgrafia II) Déficit cognitivo III) Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade  
Quais são considerados transtornos de aprendizagem?  
Apenas I  
(Correta pelo gabarito)  
Apenas II.  
Apenas II.  
Apenas I e III.  
I, II e III.”

Argumentação:

De acordo com a classificação atual do último manual DSM-5-TR, existem três possíveis classificações para o “Transtorno específico da aprendizagem” (TEAp): com prejuízo na leitura (chamado anteriormente de dislexia), com prejuízo na expressão escrita (chamado também de disortografia) e com prejuízo na aritmética (chamado anteriormente de discalculia).

Transcrevo abaixo os 2 itens relativos aos critérios diagnósticos que dizem respeito à dificuldade na expressão escrita, contidos no DSM-5-TR:

“3.

Dificuldades para ortografar (ou escrever ortograficamente) (p. ex., pode adicionar, omitir ou substituir vogais e consoantes).

4. Dificuldades com a expressão escrita (p. ex., comete múltiplos erros de gramática ou pontuação nas frases; emprega organização inadequada de parágrafos; expressão escrita das ideias sem clareza). ”

Não vemos portanto menção à dificuldade grafomotora ou de coordenação da motricidade fina, relativa à um paciente com disgrafia. Essa definição está melhor contemplada dentro da classificação de outro Transtorno do desenvolvimento: O transtorno do desenvolvimento da

coordenação (TDC). Podemos ver abaixo o critério A do transtorno do manual:

“A. A aquisição e a execução de habilidades motoras coordenadas estão substancialmente abaixo do esperado considerando-se a idade cronológica do indivíduo e a oportunidade de aprender e usar a habilidade. As dificuldades manifestam-se por falta de jeito (p. ex., derrubar ou bater em objetos), bem como por lentidão e imprecisão no desempenho de habilidades motoras (p. ex., apanhar um objeto, usar tesouras ou facas, escrever a mão, andar de bicicleta ou praticar esportes).”

Cito ainda outros trechos do DSM-5-TR do capítulo do TDC relativos à caracterização clínica, onde vemos ainda melhor detalhada esta diferença entre a “disgrafia” e a “disortografia”:

“Crianças maiores e adultos podem apresentar menor velocidade ou imprecisão em aspectos motores de atividades como montar quebra-cabeças, construir modelos, jogar bola (especialmente em equipes), escrever a mão, digitar, dirigir ou executar tarefas de autocuidado... A competência para escrever a mão está frequentemente afetada, com repercussão na legibilidade e/ou velocidade da produção escrita e afetando o desempenho acadêmico (o impacto é diferente da dificuldade específica da aprendizagem devido à ênfase no componente motor das habilidades de produção escrita).”

Acredito, portanto, que a questão deveria ser anulada pois nenhuma das 3 condições supracitadas representa um Transtorno Específico da Aprendizagem (TEAp) de acordo com a terminologia moderna e os critérios estabelecidos no DSM-5-TR, e não existe alternativa “Nenhuma delas”.

Referência:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR. 5. ed. rev. Porto Alegre: ArtMed, 2023.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Argumentação aceita. Talvez num conceito mais atual não conte a disgrafia como Transtorno da Aprendizagem.